

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

ISTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Taiobeiras, nº 169 – Bairro Sevilha B (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – Minas Gerais – CEP: 33858-480

EDITAL Nº 07/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

CURSO PRÓ-TÉCNICO IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES,

nomeado pela Portaria do IFMG n° 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria n° 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág.637, torna público o preenchimento de vagas para o curso **PRÓ-TÉCNICO 2017**.

1. DO OBJETIVO

O Curso PRÓ-TÉCNICO tem como objetivo preparar estudantes de escolas públicas da rede municipal e estadual para o Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018 do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

2. DO PERFIL DO CURSO

O PRÓ-TÉCNICO fundamenta-se na revisão e complementação de conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, de forma a possibilitar ao estudante uma formação integral, a continuidade e persistência nos seus estudos.

3. DOS REQUISITOS

Poderá se inscrever ao Curso PRÓ-TÉCNICO 2017 o estudante que esteja cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em escolas públicas da rede municipal e estadual e que houver cursado todo ensino fundamental em escola pública.

4. DA INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO

- **4.1.** Período: 26 de junho a 29 de junho de 2017.
- **4.2.** Horário: de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 18h00min.
- **4.3.** Local: Campus Ribeirão das Neves. Rua Taiobeiras, 169. Bairro: Sevilha B na secretária acadêmica.
- **4.4.** No ato da inscrição para o exame de seleção, deverá ser apresentado pelo responsável legal do estudante:
 - Ficha de inscrição, correspondente ao anexo II desse edital que também será fornecida no local de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal.

5. DO CURSO

5.1. Período: agosto a dezembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Taiobeiras, nº 169 – Bairro Sevilha B (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – Minas Gerais – CEP: 33858-480

5.2. Horário: segundas, terças e quintas, das 13:50h às 17:30h.

5.3. Local: Campus Ribeirão das Neves

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se realizará no dia 07 de julho de 2017, sexta-feira, das 13:30h às 17h, no Campus Ribeirão das Neves, localizado na Rua Taiobeiras, nº 169 – Bairro Sevilha B (2ª Seção) – Ribeirão das Neves. A avaliação terá duração de 3 horas e 30 minutos e o candidato deve chegar com antecedência mínima de 30 minutos do horário inicial da prova.

7. DOS RESULTADOS

O resultado do Processo seletivo será publicado no sitio <u>www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves</u> a partir de 12 de julho de 2017.

8. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

O IFMG - Campus Ribeirão das Neves oferecerá 80 (Oitenta) vagas para o curso Pró-Técnico 2017. O Processo Seletivo constará de uma fase, composta por avaliação de Língua Portuguesa e Matemática, contendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha (vinte para cada conteúdo). Cada questão terá quatro alternativas, sendo apenas uma opção a correta que terá o valor de um ponto, totalizando 40 (quarenta) pontos. Os conteúdos a serem avaliados são os referentes aos Parâmetro Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) de ambas as áreas, com ênfase ao exposto anexo I desse edital (conteúdo programático). A classificação obedecerá a ordem decrescente de pontos obtidos pelo candidato na avaliação.

Havendo empate na pontuação serão considerados para desempate os itens respectivamente:

- Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- Maior nota na prova de Matemática;
- Maior idade.

A relação dos inscritos excedentes será disponibilizada no sitio do campus www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves um dia após o término das matrículas.

9. DA MATRÍCULA

Os candidatos contemplados deverão matricular-se de 24/07/2017 a 26/07/2017, no campus Ribeirão das Neves, de 08h00min às 11h30 e de 13h30min às 18h00min, na Secretaria de registro e controle acadêmico.

9.1. Documentos para a matrícula:

- Ficha de matrícula, fornecida no local de matrícula devidamente preenchida, assinada pelo pai ou responsável legal, no caso do estudante ser menor.
- Carteira de identidade do responsável (original e xerox), documento de identificação do estudante (original e xerox).
- Comprovante de estar cursando o 9º ano em escola pública, constando que o estudante realizou todo o seu percurso escolar em escola pública (original e cópia).
- 01(uma) foto 3x4 recente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GAMBINE PROFINÂNDA DE NEVERO

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Taiobeiras, nº 169 – Bairro Sevilha B (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – Minas Gerais – CEP: 33858-480

Comprovante de endereço – original e cópia.

10. DA DESISTÊNCIA

Os candidatos selecionados que NÃO efetuarem a matrícula nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2017 serão considerados desistentes. Para o preenchimento das vagas decorrentes, serão chamados os candidatos excedentes, em número de candidatos compatível com as referidas vagas.

11. NORMAS APLICÁVEIS

- **11.1.** A inscrição dos estudantes ao Processo Seletivo implica o compromisso tácito do responsável, quanto às normas inseridas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- **11.2.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de total responsabilidade do responsável.
- **11.3.** Será excluído da inscrição aquele estudante que fizer mais de uma inscrição e deixar de apresentar os documentos necessários.
- **11.4.** Perderá o direito à vaga, o candidato que não se apresentar no dia afixado para a matrícula, ou que não entregar qualquer um dos documentos necessários para a matrícula.
- **11.5.** Toda documentação do Processo de Inscrição será de propriedade da Coordenação do Curso PRÓ-TÉCNICO, que dará a ela, passados 60 (sessenta) dias da data de realização da inscrição, a destinação que lhe convier.
- **11.6.** O não comparecimento a todas as atividades da "Semana de Acolhida" do curso, na segunda semana de agosto de 2017, implicará cancelamento de matrícula e perda da vaga.
- **11.7.** O não cumprimento de frequência mínima no curso (75% de presença) implicará cancelamento de matrícula e perda da vaga.
- **11.8.** Os casos omissos ou especiais serão julgados pela Comissão de Implantação do Curso Pró-Técnico do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

12. DA VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas, para o período destinado às aulas do ano letivo de 2017.

Charles Martins Diniz

Diretor-Geral "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação. Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ribeirão das Neves.

Prof. Charles Martins Diniz
Diretor Geral do IFMG - Campus Ribeirão das Neves
Portaria Nº 1.513, de 05/11/15
Contato:charles.diniz@ifmg.edu.br
Tel:(31) 9 9924-7489 / 3627-2303



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Taiobeiras, nº 169 – Bairro Sevilha B (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – Minas Gerais – CEP: 33858-480

ANEXO I

Conteúdo programático

LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA

- Uso da vírgula;
- Ortografia;
- Pontuação e seus efeitos expressivos;
- Estrutura e processos de formação das palavras;
- Leitura, interpretação e produção de textos.

MATEMÁTICA|

- Operações com números fracionários;
- Adição e subtração de números decimais;
- Os números decimais e o cálculo de porcentagens;
- GEOMETRIA: Ponto, reta e plano;
- Potenciação e radiciação;
- Resolução de problemas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Taiobeiras, nº 169 – Bairro Sevilha B (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – Minas Gerais – CEP: 33858-480

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Dados do Estudante.
Nome do Estudante:,
Documento de Identidade do Estudante:
Data de Nascimento do Estudante:/
Endereço:
Telefone Residencial: ()
Celular: ()
e-mail:
Atualmente estuda no 9° ano da escola:
Dados dos responsáveis pelo estudante:
Nome do pai/mãe ou responsável:
Documento de identidade do pai/mãe ou responsável:
Celular do pai/mãe ou responsável: ()
e-mail do pai/mãe ou responsável:

Para fins de inscrição do meu filho(a) no exame seletivo para o curso Pró-Técnico 2017 (curso preparatório para exame de seleção dos cursos técnicos do IFMG — campus Ribeirão das Neves), declaro que o mesmo cursou todo o ensino fundamental na rede pública de ensino e que em caso de aprovação no exame seletivo devo comparecer ao campus entre os dias 24 e 26 de julho no horário de 08h00 às 12h00 ou de 13h00 às 18h00 para realizar sua matricula, quando será necessário apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de matrícula, fornecida no local de matrícula devidamente preenchida, assinada pelo pai ou responsável legal, no caso do estudante ser menor.
- Carteira de identidade do responsável (original e xerox), documento de identificação do estudante (original e xerox).
- Comprovante de estar cursando o 9º ano em escola pública, constando que o
 estudante realizou todo o seu percurso escolar em escola pública (original e
 cópia).
- 01(uma) foto 3x4 recente.
- Comprovante de endereço original e cópia.